



## **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 180 – DE 05 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a criação da tabela de vencimentos dos cargos de Enfermeiro, Agente Comunitário de Saúde, Agente do Setor de Controle de Vetores e Técnico de Enfermagem e das outras providências.”

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A tabela de vencimentos dos cargos de Enfermeiro passa a vigorar nos seguintes termos:

### **ENFERMEIRO**

<b>Padrão grau de referência</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>
<b>1</b>	4.750,00	4.987,50	5.236,88	5.498,71	5.773,65	6.062,34	6.365,45	6.683,73

**Art. 2º.** A tabela de vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente do Setor de Controle de Vetores passa a vigorar nos seguintes termos:

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DO CONTROLE DO SETOR DE VETORES**

<b>Padrão grau de referência</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>
<b>1</b>	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,94	3.369,38	3.537,85	3.714,74

**Art. 3º.** A tabela de vencimentos do cargo de Técnico de Enfermagem passa a vigorar nos seguintes termos:

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

<b>Padrão grau de referência</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>
<b>1</b>	3.637,82	3.819,71	4.010,69	4.211,23	4.421,79	4.642,88	4.875,02	5.118,77



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito imediato, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 05 de julho de 2023.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada na imprensa oficial do Município e será remetida cópia ao Cartório de Registro Civil e Anexo e à Câmara Municipal, para os devidos fins, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

**PAULO JOSÉ SANCHES**  
Chefe de Gabinete